



PROJETO DE LEI Nº 8.661/2020

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - RUA PADRE HENRIQUE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PADRE HENRIQUE**, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 01 da quadra T e a Área Verde (Planta 24) e termina entre o lote 15 da quadra S e a Área destinada a Escola (Planta 24), constante no loteamento ALTAIR NUNES PORTO – 4ª ETAPA (Planta 24), localizada no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)